

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 37/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Nildes Varela Barros, no cargo de Inspetora-Geral da Educação.

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Nildes Varela Barros, no cargo de Inspetora-Geral da Educação.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.